



**PORTARIA N.º 96 / 2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **IVAN AMIRAT GARCIA SALVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00044841 Série 096 PIS nº 123.32097.08.4 e RG nº 19.793.872, do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

**Artigo 2º** - O servidor exonerado por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 10 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 10 de Janeiro de 2017.

**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Administração

